

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 13 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1329

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

#### ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **132920261406**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                     |   |
|---------------------|---|
| DECRETO N° 075/2026 | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 1 |

### IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE ÂNGULO

|   |   |
|---|---|
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025 | 2 |
|---|---|

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

|                      |   |
|----------------------|---|
| PORTARIA N° 015/2026 | 2 |
|----------------------|---|

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N° 075/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para responder pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal n° 1647/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal n° 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Complementar n° 026/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Ângulo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de **13/04/2026**, a servidora pública municipal **JOELMA SIMONE MARQUES NOGUEIRA TOLENTINO**, portadora do CPF sob o n° \*\*\*.265-799-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula n° 382, para responder pela **Coordenação de Vigilância Epidemiológica**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica instituída a gratificação pelo exercício da função no **percentual de 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento base do cargo efetivo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 13/04/2026 14:48

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 22/2026

1- PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2026

2- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2026

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa do ramo de alimentação sediada na área central da cidade de Maringá/PR, que possua restaurante/lanchonete, para o fornecimento de refeições, a serem preparadas e servidas em suas dependências a servidores do Município de Ângulo que estiverem em viagem a trabalho, treinamento e cursos, mediante requisição emitida pela Secretaria a qual o servidor esteja vinculado.

5- **Fornecedor:** JOSE PEREIRA RESTAURANTE LTDA

**Valor:** R\$ 58.160,00 (cinquenta e oito mil e cento e sessenta reais).

6- **Prazo de vigência do contrato:** 12 (doze) meses.

7- **Forma de Pagamento:** Em parcelas mensais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 10 de abril de 2026.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
oxy 10/04/2026 10:21  
Alexandre de Sousa Profeta  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 13/04/2026 16:43

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PORTARIA N° 015/2026

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025**  
**ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2025**  
**Processo Administrativo nº 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais:

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO - IPAM** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.343.828/0001-42, com sede na Avenida Valério Osmar Estevão, nº 072, Paço Municipal, Centro, Cep.: 86.755-000, no município de Ângulo-PR, representado neste ato pelo seu Diretor - Presidente, Sr. IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES, CPF nº xxx.432.559-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a Empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Av. Paulista, 302 – Conj. 10, bairro Bela vista - São Paulo/SP CEP: 01310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº X.079.XXX SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.139.514-XX, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem estipular o **Primeiro Termo de Aditamento** ao referido Contrato Administrativo nº 002/2025, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, nos termos e condições que seguem:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam concedidas diárias aos Vereadores(a) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à **Foz do Iguaçu-PR**, onde durante os dias 14, 16, 16 e 17 de abril/2026, participarão do Curso "**PROLEGIS E PROGOV: TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**", que será promovido pela Empresa **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, CNPJ nº 04.727.713/0001-02.**

| NOME                              | CARGO/MATRÍCULA           | QUANT. DE DIÁRIAS | VALOR DA DIÁRIA | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------|
| Josmir Marcos Maestá              | Vereador/Matrícula 00061  | 4,0               | R\$ 500,00      | R\$ 2.000,00            |
| Sheila Vicentina da Silva Andrade | Vereadora/Matrícula 00056 | 4,0               | R\$ 500,00      | R\$ 2.000,00            |
| Leandro Rissardo de Andrade       | Vereador/Matrícula 00053  | 4,0               | R\$ 500,00      | R\$ 2.000,00            |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a atualização do valor contratual do Contrato Administrativo nº 002/2025, celebrado entre as partes, nos termos da legislação vigente e das cláusulas ora pactuadas.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 13 de abril de 2026.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941  
 398941  
 Assinado de forma digital por LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:02530398941  
 Dados: 2026.04.13 13:28:03 -03'00'

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, passando a vigorar de 19/05/2026 até 19/05/2027.

**LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**  
 Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

Fica corrigido o valor contratual pelo percentual de 3,81% com base no IPCA acumulado, passando a vigorar o valor de **R\$ 10.877,87 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais, oitenta e sete centavos)** conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2025, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, na forma da lei.

Ângulo/PR, 06 de abril de 2026.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES:00943255961  
 5961  
 Assinado de forma digital por IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES:00943255961  
 Dados: 2026.04.10 14:35:57 -03'00'

**IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES**  
 Diretor Presidente  
 Contratante

CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS  
 L:1134009000168  
 Assinado de forma digital por CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS  
 L:1134009000168  
 Dados: 2026.04.07 15:45:48 -03'00'

**CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**  
 Administrador  
 Contratante

Testemunha  
 Assinado digitalmente por ALEXSANDRI FERREIRA  
 DATA: 09/04/2026  
 Assinado de forma digital por MICHELE ESTER CERQUEIRA VIEIRA  
 Dados: 2026.04.07 15:46:55 -03'00'

1. \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_